

DECRETO Nº 014/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2.817 e o Art. nº 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200202.215 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria.

31.90.04.00 – Contratos por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários

Valor R\$.....300.000,00

TOTAL

RS.....300.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200202.215 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria.

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários


Valor R\$.....300.000,00

Valor R\$.....300.000,00

TOTAL

.....300.000,00

São Lourenço da Mata, 26 de fevereiro de 2021


VINÍCIUS LABANCA
Prefeito